



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 157, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária para o Servidor **SAMUEL FELIX SARDIN**, RG nº 7.527.388-6, CPF 290.356.308-07, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica especializada no Hospital das Clínicas, com saída de Céu Azul em 13 de outubro de 2021 e retorno no dia 14 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

14 / 10 / 2021

Página:

02 edição 2842